



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

## EDITAL Nº 159/2023

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPG FILOSOFIA (2º/2023)

**Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas nos dias **07 e 08 agosto de 2023**, das **0h às 23h59 min.**, EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico [ppgfilosofia@ufpel.edu.br](mailto:ppgfilosofia@ufpel.edu.br) preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "**Aluno Especial 2023/2 – Nome Completo**".
2. Os interessados em cursar disciplina optativa, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2023, pagando uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (todos anexados individualmente em formato PDF):
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.
  - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) com os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047      Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (com no máximo duas páginas) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. A carta e os documentos deverão estar em formato PDF.
6. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo estipulado neste edital (**07 e 08 de agosto de 2023, das 0h às 23h59min.**).
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [ppgfilosofia@ufpel.edu.br](mailto:ppgfilosofia@ufpel.edu.br) ou pelo telefone 3284 5526.

**II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do PPGFIL, no processo da seleção, levará em consideração os motivos apresentados pelo(a) candidato(a) na carta de intenções, assim como a justificativa dos objetivos, das expectativas e dos resultados esperados pelo candidato em relação à ementa e ao conteúdo da disciplina pretendida.

A avaliação e pontuação da carta de intenções levará em consideração os seguintes aspectos:

- I) os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- II) clareza na justificativa dos objetivos pretendidos e das expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- III) resultados pessoais e profissionais esperados com a disciplina (3 pontos).

**III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

1. Disciplina: **As virtudes na Filosofia Medieval II** (cód. 0730132)

Total de vagas: 05      Local: IFISP, sala: a definir

Horário: Segunda-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Manoel Vasconcellos

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** Dialética e beatitude no pensamento medieval; a moral cristã e a ideia de felicidade; Agostinho e a dialética; Boécio: a moral fundamentada em bases racionais; os pensadores do século XI: a "paixão" pela dialética e o ideal de beatitude.

**2. Disciplina: Fundamentos Filosóficos do Pensamento político moderno III (cód. 0730156)**

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: Terça-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Keberson Bresolin

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** Reflexão sobre assuntos modernos e contemporâneos relacionados com a moral e política no pensamento de Kant e Rawls.

**3. Disciplina: Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna e Contemporânea III (cod. 0730159)**

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala a definir

Horário: quarta-feira, a partir das 8h

Ministrante: Prof. Nuno Castanheira

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** Ecopolíticas I: o ecofeminismo de Val Plumwood e o ecossocialismo de Joel Kovel. Análise da crise ecológica, suas implicações filosóficas, políticas e sociais a partir das críticas provenientes do ecofeminismo de Val Plumwood e do ecossocialismo de Joel Kovel; interpretação e debate do ecofeminismo de Plumwood e do ecossocialismo de Kovel como projetos políticos.

**4. Disciplina: Tópicos de Ética Contemporânea I (cod. 0730148)**

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala 202

Horário: quinta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Profa. Flávia Chagas

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** A disciplina terá um caráter temático e histórico tendo como fio condutor a análise de argumentos e conceitos centrais da ética, da filosofia política e epistemologia a partir do estudo das questões de gênero e do lugar das mulheres na história da filosofia.

**IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>).

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 04 de julho de 2023.**

---

**Prof. Clademir Araldi**

Coordenador do Programa Pós-Graduação em Filosofia

De acordo:

---

**Prof. Flavio Fernando Demarco**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

---

**Profª Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da UFPEL

---



Documento assinado eletronicamente por **CLADEMIR LUIS ARALDI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 07/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/07/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/07/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2248911** e o código CRC **581049E1**.